



Edital Nº 11/2025/SASIPC

Candidatura a Alojamento para o ano letivo 2025/2026 nas Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra (SASIPC)

3ª Fase | de 22 a 28 de setembro de 2025

Preâmbulo

No âmbito do Regulamento Interno das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra e de acordo com o Despacho/SAS/22/2025 (Alteração da Atribuição de Vagas), torna-se público o presente Edital para a 3ª Fase de candidatura relativa ao alojamento para o ano letivo de 2025/2026, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- 1.1 - 3ª fase de candidatura às Residências dos SASIPC para o ano letivo 2025/2026;
- 1.2 - A contratualização dos quartos deve ocorrer no início do primeiro semestre letivo, nos meses de setembro e outubro de 2025;
- 1.3 - Para quartos de ocupação dupla, com casa de banho privativa e acesso a copas destinadas à preparação de refeições ligeiras.

2. Destinatários:

- 2.1 - Podem candidatar-se ao alojamento nas residências dos SASIPC, preferencialmente, estudantes que ingressem pela primeira vez no IPC no ano letivo 2025/2026, matriculados após 31 de agosto de 2025, que satisfaçam uma das condições fixadas pelo n.º 1 do artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 129/93](#), de 22 de abril, na redação em vigor.
- 2.2 - Excecionalmente, estudantes do IPC que não tenham efetuado a candidatura ou não tenham tido colocação nas residências nas fases anteriores, condicionados às vagas sobranes após colocação dos candidatos abrangidos pelo ponto 2.1.
- 2.3 - Estudantes não residentes na U.E.

3. Vagas a concurso:

- 3.1 - Para o complexo de residências de Bencanta, serão disponibilizadas 8 vagas;
- 3.2 - Para o complexo de residências de Quinta da Nora, serão disponibilizadas 7 vagas.

4. Critérios de admissão da candidatura:

- 4.1 - Estar matriculado ou inscrito em uma das unidades orgânicas do IPC, em cursosconducentes a graus académicos e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);
- 4.2 - Não ter dívidas para com os SASIPC;
- 4.3 - Apresentar a candidatura de acordo com o Edital.

5. Critérios de seleção:

- 5.1 Para os estudantes abrangidos pelo ponto 2.1. é aplicado como critério único, a situação



5.2 Para os estudantes abrangidos pelo ponto 2.2. são aplicados os seguintes critérios e em caso de empate, prevalece o realojamento:

- 5.2.1. Por situação económico-social;
 - 5.2.2. Ter sido Bolseiro (DGES) deslocado no ano anterior ordenados por capitação;
 - 5.2.3. Ter sido Bolseiro (outras bolsas por carência económica) deslocado no ano anterior ordenados por capitação;
 - 5.2.4. Não bolseiros deslocados e residentes na EU, ordenados por capitação;
- 5.3 Para os estudantes abrangidos pelo ponto 2.3, ordenados por capitação.

6. Prazo de candidatura:

De 22 a 28 de setembro de 2025

7. Submissão de candidatura:

Através da página eletrónica dos SASIPC, na plataforma SASocial
<https://sasocial.ipc.pt>

8. Resultados e Reclamações da candidatura:

8.1 Divulgação de resultados:

- 8.1.1. Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico, para o e-mail institucional;
- 8.1.2. O resultado da candidatura de cada estudante ficará disponível na sua Área Pessoal na plataforma SASocial <https://sasocial.ipc.pt>
- 8.1.3. Após a notificações acima descritas, os SASIPC divulgam, na sua página oficial, as listagens dos candidatos, ordenadas de acordo com os seguintes resultados: colocados, suplentes, não colocados, indeferidos e pendentes.

8.2 Correções e reclamações:

- 8.2.1. Qualquer correção, reclamação ou oposição deverá ser inserida na plataforma após conhecimento do resultado, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de envio da notificação do resultado.
- 8.2.2. Após análise da correção, reclamação ou oposição, será dada resposta na plataforma e será enviada nova notificação ao candidato por correio eletrónico, para o e-mail institucional.

Coimbra, 17 de setembro de 2025